



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁRBITROS, AUXILIARES (BANDEIRINHAS), ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, PARA ATENDER AO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO NAS SEGUINTE MODALIDADES: FUTEBOL DE CAMPO: CATEGORIAS AMADOR ADULTO E INFANTIL. FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIAS DIVERSAS. FUTSAL: MASCULINO E FEMININO. VÔLEI: MASCULINO E FEMININO.

Tocos do Moji, 14 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900

Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro

E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

ADM.: 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento: Departamento Mun. De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável: Fabio Flauzino

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji possui um calendário esportivo diversificado. A ausência de um quadro próprio de árbitros qualificados e a necessidade de garantir a imparcialidade nas competições amadoras (futebol, society, futsal e vôlei) exigem a contratação de terceiros. O objetivo é promover o bem-estar social, a saúde e a integração da comunidade através do esporte assistido por profissionais capacitados.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município. Ela corrobora com as metas do Departamento de Esportes de fomentar o lazer e reduzir a vulnerabilidade social através do esporte infantil e adulto.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualificação Técnica: Comprovação de que a empresa possui em seu quadro profissionais certificados por entidades de classe (Ligas, Federações ou Associações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900

Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro

E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

ADM.: 2025/2028



Disponibilidade: Capacidade de atendimento nos finais de semana e feriados (período de maior ocorrência dos jogos).

Equipamentos: A contratada deve fornecer todo o material necessário (súmulas, cronômetros, cartões, apitos e uniformes de arbitragem).

Logística: Responsabilidade da contratada pelo deslocamento e alimentação de sua equipe até os locais dos eventos em Tocos do Moji.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MENOR VALOR	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) AMADOR, CONTENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO E SÚMULAS. (Tempo de Jogo, 20 X 20 Min.)	SV	20	R\$ 294,00	R\$ 5.880,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY AMADOR, CONTENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) MESÁRIO E SÚMULAS. (Tempo de Jogo, 25x25 Min.)	SV	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR, CONTENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES, 01 (UM) MESÁRIO E SÚMULAS. (Tempo de Jogo 45X45 Min).	SV	60	R\$ 578,80	R\$ 34.728,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEY DE QUADRA AMADOR, CONTENDO 02 (ARBITROS 1º E 2º), 01 (MESÁRIO/CRONOMETISTA).	SV	20	R\$ 274,97	R\$ 5.499,40
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR INFANTIL, CONTENDO 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES, 01 (UM) MESÁRIO E SÚMULAS. (Tempo de Jogo 30X30 Min).	SV	20	R\$ 237,98	R\$ 4.759,60
					R\$ 55.867,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900

Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro

E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

ADM.: 2025/2028



6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas três alternativas:

Alternativa A (Execução Direta): Treinar servidores municipais. Inviável: Alto custo de treinamento e risco de parcialidade por serem residentes locais.

Alternativa B (Contratação de Profissionais Liberais): Credenciamento individual. Inviável: Complexidade administrativa excessiva para gerir dezenas de contratos individuais.

Alternativa C (Contratação de Empresa Especializada): Selecionada. Oferece maior segurança jurídica, responsabilidade técnica única e facilidade na substituição de profissionais em caso de faltas.

Ao realizar um levantamento de mercado completo e detalhado, é possível contratar serviços de arbitragem de alta qualidade, que contribuam para o sucesso dos eventos esportivos e para a promoção de um ambiente justo e profissional.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em consulta prévia realizada nos portais de preço, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 55.867,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais)).

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços de arbitragem completa, onde a empresa assume a gestão dos profissionais, a aplicação das regras oficiais e a entrega das súmulas assinadas após cada partida, sendo responsável direta por qualquer erro técnico ou conduta inadequada dos árbitros.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Decisão: Lote Único.

Embora existam modalidades distintas, a gestão de um contrato único com uma empresa que abarque todas as frentes é mais eficiente administrativamente para um município do porte de Tocos do Moji, garantindo economia de escala.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Realização de competições sem incidentes disciplinares graves.

Padronização técnica nas decisões de arbitragem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

CNPJ Nº 01.601.656/0001-22- Tel.: (35) 3445-6900

Rua Antônio Mariano da Silva- 36- Centro

E-mail: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

ADM.: 2025/2028



Satisfação dos atletas e da população com a transparência dos resultados.

Fomento à prática esportiva segura para crianças e adolescentes.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14 – DELARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é considerada VIÁVEL E NECESSÁRIA. Os custos estão adequados ao orçamento e a terceirização é o meio mais eficaz para garantir a qualidade técnica das competições esportivas municipais.

15 - RESPONSÁVEIS

Fabio Flauzino

Dir. Depto. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Matrícula: 126